

INTERNET E COMUNICAÇÃO PÚBLICA– O uso das Redes sociais como instrumentos para a conquista da cidadania ¹

Carolina Zafino ISIDORO²
Magno Luiz Medeiros da SILVA³

Resumo

Partindo do conceito de esfera pública de Jürgen Habermas e, posteriormente, seguindo a perspectiva de esfera pública virtual de Pierre Levy e André Lemos, o presente artigo pretende refletir como a comunicação pública, por meio das redes sociais, impulsiona o exercício da cidadania. Ao longo do estudo bibliográfico, percebe-se que os vários estudiosos da área concordam que a comunicação pública é a informação voltada para a cidadania. Se o contexto propiciado pela cibercultura possibilitou novos estilos de vida, formas de comunicação e relacionamentos, questiona-se nesse projeto o papel relevante da comunicação pública na ampliação do debate público com os poderes constituídos e sociedade civil por meio das redes sociais.

Palavras-chave: comunicação pública, redes sociais, cidadania, internet.

Introdução

O presente trabalho parte do conceito de esfera pública de Jürgen Habermas (2003) para refletir como as redes sociais possibilitam os processos comunicativos, de modo a alavancar o exercício da cidadania, com ênfase na comunicação pública. Por meio de revisão bibliográfica sobre os conceitos de esfera pública e comunicação pública, objetiva-se analisar as temáticas no âmbito das redes sociais virtuais de modo a viabilizar a participação dos cidadãos.

As redes sociais na Internet atuam como espaços comunicativos, baseados na colaboração. A partir daí, verifica-se que as redes sociais possuem estrutura para ampliar a interação entre indivíduos e representantes do poder público. Numa perspectiva teórica,

¹ Trabalho apresentado no GP Comunicação para a Cidadania do XV Encontro dos Grupos de Pesquisa em Comunicação, evento componente do XXXVIII Congresso Brasileiro de Ciências da Comunicação.

² Carolina Zafino Isidoro é mestranda do PPGCOM/UFG, graduada em Comunicação Social – Jornalismo, pela Universidade Federal de Goiás, e em Direito, pela Universidade Salgado de Oliveira. E-mail: carolinazafinoisidoro@gmail.com.

³ Professor doutor do PPGCOM da FIC-UFG e orientador email: magno.ufg@gmail.com

busca-se refletir sobre a participação dos indivíduos no ciberespaço, como uma extensão dos espaços públicos.

Para Pierre Lévy e André Lemos (2010), o virtual possibilitou o surgimento da esfera pública digital. Constituída no ciberespaço, a nova esfera pública é desterritorializada, possui relacionamentos além da experiência face a face e não há restrições em relação às trocas comunicativas. Partindo da percepção de que a Internet é um espaço público de conexão entre computadores e também entre pessoas, caracteriza-se esse sujeito de acordo com o entendimento de Habermas (2003) de que “o sujeito dessa esfera pública é o público enquanto portador da opinião pública” (Habermas, 2003, p.14).

Surge assim a cibercultura, promovendo novos estilos de vida, formas de comunicação e convivência. Deste modo, a internet, por meio das redes sociais, tem papel relevante em subsidiar novos relacionamentos entre as esferas política e civil, com a perspectiva de ampliação do debate público com os poderes constituídos e a sociedade.

Analisando a conexão entre os conceitos de esfera pública e redes sociais na Internet, por meio de uma pesquisa bibliográfica, busca-se refletir sobre a cidadania no Brasil. Portanto, este trabalho visa abordar aspectos de uma esfera pública na Internet, cujas redes sociais possibilitam a participação dos atores nos processos comunicativos estabelecidos com o poder público.

A perspectiva dialógica da Internet e das redes sociais

Harbemas fundamenta o conceito de esfera pública na expansão do capitalismo, na ascensão da burguesia e nos espaços públicos nos quais os membros dessa classe se reuniam para debater assuntos da coletividade. A sociedade burguesa buscava então uma organização representativa junto às políticas e o Estado da época. É a partir do diálogo, do confronto entre as pessoas e/ou organizações e do alcance do consenso que a esfera pública burguesa buscou consolidar-se no passado e também no presente.

O contexto atual em que se situa a Esfera Pública é formado por atores sociais ativos em interação contínua, que debatem acontecimentos e assuntos pessoais, muitas vezes de relevância social, que interferem na vida pública e nas decisões do poder político. Dentro da esfera pública e suas trocas comunicativas se forma a opinião pública.

Na obra *Direito e Democracia*, Harbemas (2003) pontua que a esfera pública pode ser definida como “uma rede adequada para a comunicação de conteúdos, tomadas de

posição e opiniões; nela os fluxos comunicacionais são filtrados e sintetizados, a ponto de se condensarem em opiniões públicas enfeixadas em temas” (HABERMAS, 2003, p.92).

No âmbito discursivo da comunicação pública, a esfera pública consolida-se, pois “a sociedade civil pode, em certas circunstâncias, dotada de uma lógica racional legítima, ter opiniões públicas próprias, capazes de influenciar o complexo parlamentar (e os tribunais), obrigando o sistema político a modificar o rumo do poder oficial” (HABERMAS, 2003, p. 106).

A partir da década de 1990, segundo com Pierre Lévy e André Lemos, o virtual faz emergir a esfera pública digital. Desterritorializada, a nova esfera pública não necessita de um espaço físico, pois constitui-se no ciberespaço, no trânsito de dados da internet. Com alcance mundial e sem controle governamental, a esfera pública digital possibilitou uma comunicação de muitos para muitos, num processo interativo no qual todos podem ser emissores e receptores.

As tecnologias digitais, segundo Pierre Levy (1999), “surgiram, então, como a infraestrutura do ciberespaço, novo espaço de comunicação, de sociabilidade, de organização e de transação, mas também novo mercado da informação e do conhecimento” (1999, p. 32).

Nesse viés, Rousiley Maia afirma que “quando o debate público é ampliado, há maiores chances para se alcançar um compartilhamento do saber social para tratar de problemas complexos, que não podem ser resolvidos sem a cooperação coletiva” (MAIA, 2008, p. 191).

De modo geral, vivemos num momento histórico em que todas as relações se constituem por meio da informação e de geração de conhecimentos. Daí surge o conceito de “sociedade em rede” de Castells (1999):

[...] Eu afirmaria que essa lógica de redes gera uma determinação social em nível mais alto que a dos interesses sociais específicos expressos por meio das redes: o poder dos fluxos é mais importante que os fluxos do poder. A presença na rede ou a ausência dela e a dinâmica de cada rede em relação às outras são fontes cruciais de dominação e transformação de nossa sociedade: uma sociedade que, portanto, podemos apropriadamente chamar de sociedade em rede, caracterizada pela primazia da morfologia social sobre a ação social” (CASTELLS, 1999, p. 565).

A sociedade em rede também é pensada por Lévy (1999) sob a denominação de “cibercultura”, que utiliza o ciberespaço como um novo espaço de interações propiciado pela virtualização da sociedade. Ao conceituar o virtual, Lévy se apropria da lógica da “rede” para indicar a formação de uma inteligência coletiva, entendida como uma

inteligência distribuída por toda parte e potencializada pelas novas tecnologias, na qual todo o saber está na humanidade.

Lévy entende que o exercício democrático passa pela apropriação dessas novas tecnologias da comunicação e informação. A inteligência coletiva é o motor da cibercultura, que dispõe ao usuário a participação, a socialização, a descompartmentalização e a emancipação. Para ele, a inteligência coletiva é ao mesmo tempo um veneno e um remédio para “os que mergulham em seus turbilhões e conseguem controlar a própria deriva no meio de suas correntes”. (LÉVY, 1999, p.30).

Diante desse cenário, Mainieri e Ribeiro (2013) afirmam que a internet modificou os modos de relacionamento e as características do processo democrático. Isto é:

O fato é que a internet proporciona uma troca entre as pessoas, possibilitando que os atores sociais possam não só receber uma determinada opinião, mas, ainda, emitir a sua opinião sobre um determinado assunto, não precisando, como nos meios de comunicação de massa tradicionais, passar por intermediadores. (2013, p.2)

Deste modo, se a internet possibilita uma maior visibilidade dos assuntos e dos atores, o cidadão passa a ser agora um produtor e receptor ativo, pois, além de produzir conteúdo, interfere na formação da opinião de seus pares. Daí, temos que a comunicação, por meio das redes sociais digitais, contribui para a consolidação da democracia, “a visibilidade que ancora a discutibilidade na democracia” (GOMES, 2004, p. 303).

Ampliando-se a visibilidade dos assuntos de necessidade e interesse público, é possível o crescimento de iniciativas voltadas para as discussões e participação do cidadão. Nesse ponto, devemos refletir o papel das redes sociais para incentivar o planejamento e o exercício da comunicação pública, pois o processo de conversação nas redes sociais incentiva a prática da comunicação pública, já que permitem uma participação por meio do compartilhamento e também do diálogo.

Se para Castells (2003), a Internet se constituiu como um espaço democrático aberto à pluralidade e ao amplo acesso, ainda que as questões da desigualdade estejam refletidas na rede, as redes sociais virtuais se tornam um espaço efetivo para o trabalho da comunicação pública.

Comunicação Pública e Esfera Pública

A comunicação pública é um processo de apenas 30 anos no Brasil e tem na redemocratização do país em 1985 seu marco inicial, com o fim da ditadura. Promulgada

em 5 de outubro de 1988, a Constituição Federal instaurou o Estado Democrático de Direito, que tornou possível a participação ativa dos cidadãos na formação do Estado e na participação, fiscalização e defesa do interesse público.

Para alcançar integração entre Estado, governo e sociedade, os processos de comunicação precisaram ser ampliados para garantir condições de diálogo entre as esferas públicas e privadas. Neste contexto, nasce a comunicação pública como elemento principal no processo informativo e na participação cidadã, com a expectativa de fomentar a viabilização de um fluxo comunicacional que promova a interação entre os cidadãos.

Para definirmos o conceito de comunicação pública, buscamos os autores Heloiza Matos e Jorge Duarte, cuja base teórica se fundamenta no pensamento de Pierre Zémor (1995).

Pierre Zémor, em sua obra *La communication publique*, de 1995, ressalta que a comunicação pública é o fluxo comunicacional que se estabelece entre as instituições públicas e os cidadãos, sendo que a informação tem papel determinante para o diálogo com o cidadão. Na visão do estudioso, a comunicação pública atua em cinco frentes: Responder à obrigação que as instituições públicas têm de informar o público; estabelecer uma relação de diálogo de forma a permitir a prestação de serviço ao público; apresentar e promover os serviços da administração; tornar conhecidas as instituições (comunicação externa e interna); e divulgar ações de comunicação cívica e de interesse geral. Soma-se a essas cinco modalidades a comunicação do processo decisório que acompanha a prática política (ZEMOR, 1995 apud MATOS, 2004, p. 118).

O interesse geral e a utilidade pública das informações que circulam na esfera pública são pressupostos de comunicação pública, de acordo com Matos (2004). Por isso, a autora reflete a necessidade de se estipular critérios objetivos para definir o interesse e a utilidade das informações trocadas pelos agentes. Do contrário, o debate público pode privilegiar questões que representem apenas o interesse de um ou públicos específicos.

É preciso propor um novo paradigma, conforme entende Heloísa de Matos (1999), pois a comunicação pública exige a participação da sociedade e seus segmentos organizados. Não apenas como receptores da comunicação do governo e seus poderes, mas também como produtores ativos do processo. A autora frisa que o desafio é viabilizar a esfera pública ampla, isto é, o desafio é implementar trocas comunicativas efetivas entre seus membros. Esse reconhecimento da esfera pública como espaço de liberdade de expressão só é possível a partir da compreensão por parte do cidadão de seus direitos e

deveres, bem como a capacidade de reconhecer-se como participante social e de elaborar e expressar uma posição própria.

Buscando definir o espaço da comunicação pública, Duarte (2007) diz que ela ocorre no espaço formado pelos fluxos de informação e de interação, entre agentes públicos e atores sociais, e inclui o aparato estatal, as ações governamentais, partidos políticos, terceiro setor e as ações privadas.

Percebe-se que o autor coaduna com a visão de Zémor (1995), em que a comunicação pública é o processo comunicativo que se estabelece entre as instituições públicas e os cidadãos que utilizam seus serviços.

Para que o cidadão possa obter informação e debatê-la, além de acessar um computador conectado, o internauta precisa de uma melhor formação escolar e política. Uma pessoa não se sente segura no exercício à liberdade de expressão e tem dificuldades em compreender contextos, terá mais dificuldades de participar da lógica proposta pela comunicação pública. Questiona-se ainda se é possível a participação de todos nos espaços de participação originários de iniciativas de comunicação pública?

Após a revisão conceitual da Comunicação Pública, compreendemos que ela acontece na esfera pública e estimula o entendimento mútuo entre Estado, Governo e Sociedade por meio do processo comunicativo. Deste modo, a comunicação pública deve possibilitar o diálogo e a interatividade com o cidadão, com o objetivo de incentivá-lo a participar da esfera pública, onde acontece a tomada de decisão dos assuntos de interesse coletivo.

Cidadania

O conceito de cidadania sempre esteve ligado à noção de direitos, especialmente no que se refere aos direitos políticos, que permitem ao indivíduo poder votar e ser votado, participando de modo direto ou indireto na composição do governo e na atuação estatal. T. H. Marshall (1967) apresenta a cidadania baseada no desenvolvimento dos direitos civis, políticos e sociais, conferindo uma racionalidade a essa nova modalidade do Estado de Direito. Deste modo, em um Estado Democrático de Direito, o cidadão adquire direitos e, conseqüentemente, deveres, já que em uma nação, os direitos de um indivíduo são garantidos até onde se estendem os dos outros indivíduos.

No Brasil, pode-se afirmar que a construção do conceito de cidadania pode ser compreendido nas conquistas representadas em leis, mas também segundo o entendimento de Duarte (2007):

Cidadania implica mobilização, cooperação e formação de vínculos de corresponsabilidade para com os interesses coletivos, e a regra da luta pela inclusão são as expectativas e opiniões conflitantes e não o consenso de vontades. Por isso mesmo, as lutas mais recentes por direitos políticos, civis e sociais ajudaram o Brasil a ampliar a noção de cidadania enquanto um direito universal, não restrito a grupos ou classes sociais, definindo o cidadão como um sujeito capaz de interferir na ordem social em que vive, participando das questões públicas, debatendo e deliberando sobre elas. (DUARTE, p. 111-112)

É a partir da Constituição de 1988, conhecida como a Constituição Cidadã, que percebemos um texto de caráter democrático, inclusive facultando o voto aos jovens entre 16 e 18 anos e aos analfabetos e ampliando os direitos sociais.

Da década de 1980 em diante, a sociedade brasileira assistiu a uma série de mudanças no país, oriundas da carta magna, como o Código de Defesa do Consumidor, o Estatuto da Criança e do Adolescente, o fortalecimento de movimentos sociais e o desenvolvimento tecnológico, bem como a chegada da Web no país. Tudo isso promoveu uma maior participação das pessoas na vida pública, que forçou a criação de mecanismos para dar atendimento às exigências de informação. Com mais informação, as pessoas passaram a exigir mais informações e diálogo com os governos, empresas, instituições e sindicatos.

Ao abordar a responsabilidade que as instituições devem ter sobre seus atos, Kunsch aponta alguns princípios norteadores da comunicação na administração pública, que tem papel fundamental na promoção da cidadania:

A instituição pública/governamental deve ser hoje concebida como instituição aberta, que interage com a sociedade, com os meios de comunicação e com o sistema produtivo. Ela precisa atuar como um órgão que extrapola os muros da burocracia para chegar ao cidadão comum, graças a um trabalho conjunto com os meios de comunicação. É a instituição que ouve a sociedade, que atende às demandas sociais, procurando, por meio da abertura de canais, amenizar os problemas cruciais da população, como saúde, educação, transportes, moradia e exclusão social (KUNSCH, 2012, p.15).

Redes Sociais e participação

Uma rede social é formada por dois elementos: os atores e suas conexões, ou seja, seus laços sociais. Nesse processo de interação, formam-se os grupos sociais. Isto é, quando

uma rede de computadores conecta pessoas ou organizações está formada uma rede social. (Recuero, 2009).

A importância das redes sociais virtuais está na conexão entre os participantes e não dos computadores em si, sendo estes apenas o meio de conectar esses atores. De acordo com Primo (2007), o processo interativo entre os participantes não permite o isolamento das partes desse sistema, já que sua construção é coletiva. Deste modo, a interação é constituída pela participação dos seus agentes.

Compreende-se as interações nas redes sociais do seguinte modo: [...] o problema de como as estruturas sociais surgem, de que tipo são, como são compostas através da comunicação mediada por computador e como essas interações mediadas são capazes de gerar fluxos de informações e trocas sociais que impactam essas estruturas (Recuero, 2009, p.24).

É nesse espaço que o público se relaciona e se comunica, de modo a manter as características de organização feitas pela própria comunidade. Isto faz com que as redes tenham um forte apelo voltado para o interesse público.

Levy (2010) afirma que as redes sociais eram chamadas de comunidades virtuais e conheceram um desenvolvimento fulminante há alguns anos. No processo comunicativo entre os membros das redes sociais, as atividades de colaboração e interação são impulsionadas, sendo os “nós principais, os cruzamentos, os comutadores da computação social, recolhendo, filtrando, redistribuindo, fazendo circular a informação, a influência, a opinião, a atenção e a reputação” (Lévy, 2010, p.12).

As pessoas com acesso à internet podem interagir de modo direto com outras pessoas, empresas e órgãos do governo. O acesso à informação e o direito de liberdade de expressão possibilita o poder de participar. Assim, vemos a Internet oportunizar a participação no jogo democrático por meio de trocas informativas e estímulo à participação. A esfera virtual se torna, deste modo, uma extensão da esfera tradicional, funcionando como um espaço de extensão da participação política e, porque não dizer, do exercício da cidadania.

Na obra “A inteligência coletiva: por uma antropologia do ciberespaço”, Lévy (2007) destaca o uso do ciberespaço, potencializado pelas redes digitais de informação e comunicação a partir dos relacionamentos entre os participantes. Segundo Lévy (2007, p.11), “o atual curso dos acontecimentos converge para a constituição de um novo meio de comunicação, de pensamento e de trabalho para as sociedades humanas”.

Lévy ainda pontua a possibilidade de contribuição com projetos para estimular a criação de uma esfera pública virtual por meio das redes. A partir do momento em que há compartilhamento de informações e conhecimento e debate de opiniões, é possível definir uma inteligência coletiva que possibilita a transformação radical “dos dados fundamentais da vida em sociedade” (Lévy, 2007, p.18).

Com esse entendimento, Lévy propõe um espaço de debate e deliberação em processo contínuo. É no contexto da sociedade em rede, que as pessoas, organizadas em redes sociais digitais, também passam a influenciar na gestão do Estado. Esse contexto possibilita aos cidadãos mais oportunidades de participação na elaboração de políticas e na própria gestão dos governos, com a abertura de espaços interativos entre o Estado e a sociedade civil,

De acordo com Manuel Castells, a interatividade virtual “torna possível aos cidadãos solicitar informação, expressar opiniões e pedir respostas pessoais a seus representantes” (2003, p. 128), constituindo assim um espaço social voltado para a democracia.

Segundo Duarte, o exercício da comunicação pública:

Deve incluir a possibilidade de o cidadão ter pleno conhecimento da informação que lhe diz respeito, inclusive aquela que ele não busca por não saber que existe, a possibilidade de expressar suas posições com a certeza de que será ouvido com interesse e perspectiva de participar ativamente, de obter orientação, educação e diálogo (2007, p.64).

É imprescindível hoje que a comunicação organizacional planeje suas redes de interação e informação. Nelas são oferecidos mecanismos para que a organização e figuras públicas possam dialogar com seus públicos, mediando conflitos, confrontos e consolidando informações.

No cenário atual, o cidadão tem em suas mãos uma possibilidade de comunicação nunca vista antes na história de nosso país. Principalmente pelo fato de as pessoas não dependerem mais da existência de canais proporcionados pelas instituições públicas ou privadas para reclamar, discutir e propor. É por isso que o governo, o poder público e as demais instituições devem se colocar de forma ativa no diálogo com a sociedade, correndo o risco de se tornarem passivos ou omissos na falta de escuta e conversação.

Para a comunicação pública, as redes sociais virtuais possibilitam a participação em uma mesma esfera do Estado e dos governos e dos cidadãos, usuários dos serviços públicos e interessados na construção da sociedade. Como nem sempre esses atores podem estar

juntos, em um mesmo ambiente físico, para discutir entendimentos e iniciativas e buscar respostas e propostas para as questões de interesse coletivo, o espaço virtual promove essa integração, pois permite proximidade e diálogo por meio das redes de comunicação do ciberespaço.

Considerações finais

O uso das novas tecnologias da informação e comunicação e dos sites de relacionamento transformaram as relações sociais e políticas ao fortalecer a participação das pessoas e promover novas formas de relacionamento com o poder público, por meio dos fluxos de compartilhamento de informações e opiniões.

Se hoje o indivíduo pode ser consumidor e produtor da informação em um esfera pública virtual, está posto o desafio para que o indivíduo participe de modo ativo e consciente na perspectiva do interesse público. Do mesmo modo, também o Estado precisa possibilitar iniciativas dialógicas com os cidadãos e estimular iniciativas para que o brasileiro possa participar da vida do país.

As áreas da comunicação e cidadania sempre estiveram próximas, afinal o desenvolvimento de uma fomenta a existência da outra. Por isso, a comunicação pública precisa oferecer informações de qualidade e cada vez mais espaços dialógicos, nos quais o cidadão possa se expressar enquanto sujeito autônomo e participante da história de sua cidade, estado e país. A comunicação pública também precisa oportunizar uma produção coletiva de conhecimentos que possam diminuir a exclusão social e fomentar novas maneiras para a deliberação nos processos decisórios da gestão governamental.

Há pouco tempo que governantes e cidadãos utilizam as redes sociais virtuais para se comunicarem, sendo assim é preciso de mais tempo para a verificação de um amadurecimento nas formas de uso e do próprio planejamento dos planos de comunicação das organizações, com ênfase na comunicação pública. Espera-se que as atuais experiências de conversação e deliberação online orientem novos formatos de participação.

Ainda assim, alguns questionamentos ficam sem respostas e precisam vir a ser respondidos. Dominique Wolton (2003) defende que “não há liberdade de comunicação sem regulamentação, isto é, sem proteção desta liberdade”. De que modo será preservada essa liberdade em espaços de comunicação pública para que os cidadãos se sintam confiantes para participarem de processos de comunicação pública, que tendem a serem ampliados nos próximos anos. Se as perguntas ainda são muitas, uma coisa é certa, a esfera

pública virtual se consolida como espaço de comunicação e deliberação pública e local fértil para o desenvolvimento da comunicação pública.

Referências Bibliográficas

- Brandão, e. P.; Bueno, Wilson da Costa; Martins, L.; Matos, Heloísa. ; Monteiro, M. da Graça; Novelli, Ana Lucia. **Conceito de comunicação pública**. In: JORGE DUARTE. (org.). Comunicação pública: estado, mercado, sociedade e interesse público. São Paulo: Atlas, 2007.
- CASTELLS, M. **A galáxia da internet**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2003.
- DUARTE, J. **Comunicação Pública**. In: LOPES, Boanerges (org). Gestão da comunicação empresarial: teoria e prática. São Paulo: Mauad, 2007,
- DUARTE, Jorge. Instrumentos de comunicação pública. In: DUARTE, Jorge (Org.). Comunicação pública: Estado, mercado, sociedade e interesse público. 2. ed. São Paulo: Atlas, 2009.
- GOMES, Wilson. **Da discussão à visibilidade**. In: GOMES, Wilson; MAIA, Rousiley C. M. Comunicação e democracia: problemas e perspectivas. São Paulo: Paulus, 2008.
- HABERMAS, J. **Mudança estrutural na esfera pública: investigações quanto a uma categoria da sociedade burguesa**. 2.ed. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 2003.
- HABERMAS, J. **O papel da sociedade civil e da esfera pública política**. In: Direito e Democracia: entre facticidade e validade, volume II. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 1997, PP. 57-121
- LÉVY, P. **A inteligência coletiva: por uma antropologia do ciberespaço**. 5.ed. Rio de Janeiro: Loyola, 2007.
- LÉVY, P. **A mutação inacabada da esfera pública**. In: LEMOS, A.; LÉVY, P. O futuro da internet: em direção a uma ciberdemocracia planetária. São Paulo: Paulus, 2010. p.9-20.
- MAIA, Rousiley. 2008. **Democracia e a Internet como Esfera Pública Virtual: aproximação às Condições da Deliberação**. In: GOMES, W. e MAIA, R. Comunicação e Democracia – Problemas e Perspectivas. São Paulo: Paulus, 2008, PP.
- MAINIERI, Tiago; RIBEIRO, Eva Márcia. **Comunicação pública e mídias sociais: possibilidades e limitações**. Disponível em:
<http://ojs.c3sl.ufpr.br/ojs/index.php/acaomidiatica/article/viewFile/34345/21920>. Acesso em 20 de junho de 2015.

MATOS, Heloiza. **Comunicação pública, democracia e cidadania**. In: LÍBERO, ano 2, nº 3/4, 1999.

RECUERO, R. **Redes sociais na internet**. Porto Alegre: Sulina. 2009.

Brandão, e. P.; Bueno, Wilson da Costa; Martins, L.; Matos, Heloísa. ; Monteiro, M. da Graça; Novelli, Ana Lucia. **Conceito de comunicação pública**. In: JORGE DUARTE. (org.). **Comunicação pública: estado, mercado, sociedade e interesse público**. São Paulo: Atlas, 2007.

WOLTON, Dominique. **Internet, e depois? Uma teoria crítica das novas mídias**. Porto Alegre: Sulina, 2003.

ZEMOR, Pierre. **La communication publique**. Cap.1: O campo da comunicação pública. Trad. resumida Brandão. Disponível em:

<https://comunicacaopublicaufes.files.wordpress.com/2011/12/comunicacaopublica-pierrezemor-traducao.pdf>. Acesso em 20 de junho de 2015. Sulina, 2009